



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
-ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA Nº 1.447/2024

Nomeia membros para a Comissão de Sindicância de n.º01/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o pedido de instauração de processo de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar fatos referentes a danificação do motor da Patrola Placa PAT-120G, Chassi n° 46879456321.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia membros para Comissão de Sindicância a fim de apurar fatos referentes a danificação do motor da Patrola Placa PAT-120G, Chassi n° 46879456321.

**Art. 2º** A Comissão de Sindicância n° 01/2024 será composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE** – ETENILSON FERREIRA VIANA – RG X.XXX.796-9.

**MEMBRO** – FERNANDO DA SILVA – RG° X.XXX.646-8.

**MEMBRO** – AMAURI DO ESPIRITO SANTO – RG° X.XXX.154-4.

**Art. 3º** A comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 6º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal